



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 131967, Série: A, emitido em 02/03/2024, conversão em 02/03/2024

Número da Nota

132331

Data e Hora de Emissão

02/03/2024 00:00:00

Código de Verificação

HUFBO40C



Razão Social:

CULTURA HOTELARIA LTDA

CPF / CNPJ:

07.117.271/0001-70

Inscrição Municipal:

09 01 0549708-5

Endereço:

TIBAGI, 000307 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80060110

Tel.:

41 - 21031100

Município:

CURITIBA

UF:

PR

Email:

car@hotelroochelle.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

ADILSON JOSE DA FONSECA SANTAREM

CPF / CNPJ:

054.012.689-63

IMU:

Outro Doc.:

Endereço:

JULIO DEDDA , 173 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 83750000

Município:

Lapa

UF:

PR

Email:

adilsonsantarem@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA = 242.85 / DIARIA = 242.85 / TXISS = 24.29\ - Hospede(s): ADILSON JOSE DA FONSECA SANTAREM / Data Entrada: 29/02/2024 - Data Saída: 2/03/2024 / Apto: 502 / Nro Razao: 9079 Trib aprox: R\$ 94,10 Federal, R\$ 0,00 Estadual, R\$ 0,00 Municipal, Fonte IBPT, Chave: - Prezado Hospede, a NFS-e estara disponivel no site

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 509,99

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$509,99

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	509,99	5,00	25,49	3,82

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br